

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Lajedão**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO.....

### TOMADA DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO.....

### ATA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA- LAJEDÃO.....

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO COMDEMA N 007 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 .....



**PUBLICAÇÃO**

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 034-2021 – P.A 428/2021**

**TIPO: MENOR PREÇO/POR LOTE OBJETO:** Objetivando registrar preços para a contratação de empresa especializada em assessoria, locação e implantação de sistemas para suprir as demandas do Município para atender as demandas do Município de Lajedão - BA. Data e horário: **29 de novembro de 2021, às 09:30.** Edital na sede, no site [www.doem.org.br/ba/lajedao/editais](http://www.doem.org.br/ba/lajedao/editais). Lajedão - BA, 17 de novembro de 2021. Ariston Almeida Passos Filho – Prefeito Municipal.



**PUBLICAÇÃO**

**EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2021 – P.A 429/2021**

**TIPO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO /POR LOTE OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestar serviços de publicidade e propaganda, prestados por intermédio de agências de propaganda, para atender as demandas das secretarias municipais, conforme regramento legal, termo de referência, briefing e demais exigências editalícias do Município de Lajedão - BA. Data e horário: **21 de dezembro de 2021, às 09:00**. Edital na sede, no site [www.doem.org.br/ba/lajedao/editais](http://www.doem.org.br/ba/lajedao/editais). Lajedão - BA, 17 de novembro de 2021. Ariston Almeida Passos Filho – Prefeito Municipal.



**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA- LAJEDÃO**

**ATA REUNIÃO**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – LAJEDÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de 2021, reuniram-se na secretaria de Meio Ambiente de Lajedão, o Secretário de Meio Ambiente e membro do COMDEMA (Ivanildo José Viana Cardoso), o Técnico de Meio Ambiente e Presidente do Conselho de Meio Ambiente (Antônio Freire de Oliveira Júnior), o Procurador Jurídico (Fernando Rios de Souza), o Diretor de Meio Ambiente e Secretário do COMDEMA (Frederico da Costa Santos), o engenheiro Emerson Vinicius Vitor Sousa, e os conselheiros Edgar Souza Porto, Pedro Henrique Silva Passos, Emetério Neto Alves Mendes, Leandro Farone de Oliveira de Jesus, Edmilson Marques de Oliveira. Iniciou-se a reunião com as saudações devidas. Foi lida a pauta do dia pelo Técnico do Meio Ambiente o Sr. Antônio Freire de Oliveira Júnior, a saber: 1ª Os procedimentos de emissão da Certidão de Uso e Ocupação do Solo; 2ª A segurança e saúde dos moradores da sede com o desvio de carretas fora do perímetro urbano da sede do Município; 3ª As Denúncias e ações de fiscalização ambiental do período; 4ª A necessidade de estruturação física da SEMA, incluindo a aquisição de Impressora colorida, um celular que permita a instalação do whatsapp, e um Notebook; 5ª Questões de saúde e segurança com a aplicação de Defensivos em aviões; 6ª Apresentação e aprovação das contas do primeiro semestre de 2021. O presidente do COMDEMA, após ler as pautas, disse: Conforme discutido em reuniões anteriores neste mesmo conselho ressalta a importância da Emissão anual das certidões de uso e ocupação do solo, pois só assim o Sistema de Meio Ambiente Municipal estará a par das atividades e das suas ações sobre o meio ambiente. Em relação ao Desvio de Carretas dentro do município, o presidente parabenizou o Secretário de Meio Ambiente, o Sr. Ivanildo, pelo empenho nesta questão de muita importância para a toda população. Com relação as denúncias de agressões contra o meio ambiente, o Presidente acrescenta que o conselheiro Frederico tem a solução mais acertada, de reestruturar e padronizar a comunicação entre a Secretaria de Meio Ambiente e a população, um canal de ouvidoria, “disk-denúncia”. O presidente pede ao Sr. Ivanildo, Sec. de Meio Ambiente, que passasse ao Sr. Prefeito o pedido dos produtores rurais para que disponibilize um caminhão pipa para atender às necessidades da zona rural. O Secretário de Meio Ambiente (Ivanildo) informa que já existe um caminhão pipa atendendo as famílias da zona rural nas mais diversas demandas. A SEMA discute que, devido à crescente demanda de documentos oficiais, aumentando a necessidade de melhores serviços públicos, a secretaria se empenha na compra de uma impressora colorida, um celular, e um notebook, assim como a confecção das placas informativas do desvio de carretas no trânsito municipal. Os Conselheiros debatem também a necessidade de melhores práticas, por parte do setor agrícola, principalmente nos plantios de cana-de-açúcar, quanto a aplicação de Defensivos químicos com a utilização de aeronaves em nosso município, pois já foram constatados inúmeros casos de efeitos colaterais na população, em muitos casos envolvendo até mesmo internação hospitalar. O presidente manifesta-se totalmente contrário ao uso de aeronaves para aplicação de defensivos agrícolas no município. Os demais conselheiros pedem cautela, e que seja respeitada a legislação vigente no assunto. Com relação a aprovação da execução orçamentária e financeira da conta corrente do fundo de meio ambiente, a SEMA apresenta e reforça que mantém constantemente, disponíveis a qualquer interessado, cópias de todo o processo, para eventuais análises. Frederico falou sobre o novo processo de comunicação institucional, dizendo: as denúncias deverão ser feitas diretamente à secretaria de forma protocolada, podendo ser feitas de forma anônima, através de e-

Handwritten note in blue ink: "Fernando Rios de Souza"



mail (sema@lajedao.ba.gov.br), e futuramente via whatsapp. Para a implementação desta última ação, Frederico propõe a compra de um aparelho de celular, para que a SEMA possa receber denúncias e/ou demandas urgentes. De qualquer forma, como parceira do meio ambiente, foi falado que a população, o município, também conta com a força da polícia militar. A SEMA acrescenta, que, além dos canais de denúncias ofertados à população, a secretaria disponibiliza a todo o povo, e qualquer órgão, várias formas de serviços e informações, através de email institucional, presencial e futuramente por telefone, e página de internet. Em seguida o Sr. Ivanildo pediu a palavra e, cumprimentando a todos, ressaltou que o desvio do tráfego pesado fora do perímetro urbano da sede se encontra já em fase final de implantação, com o empenho desta secretaria, incluindo aspectos de proteção ao meio ambiente e saúde do trabalhador; agradece o apoio das empresas de Álcool, Bahia Etanol, Eucalipto, Corcovado, Agrounion, produtores e proprietários das áreas em torno do desvio, e em especial o apoio do prefeito Ariston pela obra; em relação às demais pautas, o Secretário Municipal de meio Ambiente manifesta positivamente, e ressaltando que, discutirá junto ao Prefeito Municipal sobre a demanda do caminhão pipa, para que possamos continuamente melhorar o atendimento à população. Logo em seguida, o conselheiro Emetério apresentou as contas e dissertou sobre toda a informação necessária aos colegas, e disse satisfeito com toda a ação da SEMA e do conselho, e também parabenizou o prefeito e as empresas pelo apoio ao município, ressaltando que, concorda de forma legal com as pautas apresentadas pelo Presidente. O Sr. Edgar pediu a palavra e salientou o esforço da secretaria, dos conselheiros e do Sr. Prefeito no apoio incondicional as ações ambientais do município, e se diz satisfeito em poder discutir pautas importantes de interesse do povo; deixa seu aval integral, ressaltando que é preciso direcionar o município em uma linha de progresso ambiental consciente. O Sr. Edmilson pediu a palavra e enalteceu a ação do conselho bem como a secretaria pelo empenho na otimização dos processos requeridos, ilustrando o caso da concessão da licença da operadora TIM. Na sequência, o presidente, passando a palavra a todos, para que, caso fosse, manifestasse sobre qualquer discordância, nada foi arguido. Sem mais, o Sr. Presidente propôs a votação sobre todas as pautas discutidas anteriormente, e, por unanimidade, todas as 6 pautas foram aprovadas, incluída a prestação de contas. Sendo assim, o senhor presidente pediu ao Procurador Municipal, o Sr. Fernando Rios de Souza, Biólogo e advogado, consultor deste conselho e da Secretaria de Meio Ambiente, que redigisse as resoluções pertinentes, para que assim, possamos publicá-las no site e no Diário oficiais. O Procurador informa que qualquer resolução que afete o funcionamento das instituições públicas e privadas, mesmo que em defesa do meio ambiente em sentido lato, deve ser cuidadosamente discutida e amadurecida por todos a fim de se evitar autoritarismos por parte do setor público, que qualquer fato unilateral *do principe* pode diminuir a possibilidade de êxito verdadeiramente concreto das medidas públicas. Sem mais, o presidente declarou encerrada a reunião. Esta ata foi redigida por mim, Frederico da Costa Santos, Secretário do COMDEMA.

Emerson Vitor



**RESOLUÇÃO COMDEMA N 007 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Resolução COMDEMA nº 007, de 24 de setembro de 2021.

Define as diretrizes para acompanhamento, prazos, emissões e fiscalizações da secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O presidente do conselho Municipal de Meio Ambiente de Lajedão-Ba. Considerando que deve o Município estabelecer normas e critérios para a emissão de Certidão de Uso e Ocupação do Solo, garantindo a execução de maneira que resguarde ao município a manutenção do ambiente ecologicamente equilibrado, nos termos do disposto no artigo 225 da Constituição Federal e da Lei Municipal 427 e 428 de 2014 bem como a Lei Tributária Municipal 426 de Março de 2014 e a Lei 006 de 2018 que altera a lei 426.

Considerando melhorar as emissões e procedimentos de Certidões de Uso e Ocupação do Solo. Diferenciando em suas atividades específicas regulamentando as condicionantes e exigências para o consentimento da Certidão requisitada resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que as atividades de agricultura e ou monocultura tais como: Plantio e colheita de Eucalipto, cana-de-açúcar dentre outras no município de Lajedão-Ba deverá ser validada anualmente.

Art. 2º No caso específico da pecuária o prazo para a Certidão de Uso e Ocupação do Solo fica estabelecido a renovação anual para o rebanho leiteiro e para o rebanho de corte a renovação passa a ser para 02 (dois) anos.

Art. 3º Casos omissos serão discutidos pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, COMDEMA.

Lajedão, 18 de novembro de 2021

  
Antônio Freire de Oliveira Júnior  
Presidente do COMDEMA